PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA



funcionario - Mat.

www.pmvc.ba.gov.br

LEI N.º 2.476, DE 14 DE MAIO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 140 Ta 200 T
de 201 na forma do Art. 103 da Lei
tire anica.

Dispõe sobre a denominação de Rua Carlos José Pithon Brito da atual Rua A, Loteamento do Panorama 1, Bairro Alto Maron, nesta cidade, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Denomina Rua Carlos José Pithon Brito a atual Rua A, Loteamento do Panorama 1, Bairro Alto Maron, nesta cidade.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 14 de maio de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade Prefeita Municipal

